



Boletim de Serviço

Ano XLIX – Nº 328 - Janeiro/2016

CAMPUS DE CEDRO

Editado pelo Gabinete do Diretor

Alameda José Quintino, S/N, Prado
CEP: 63400-000 – Cedro – CE
Fone: (88) 3564.1000 / Fax: (88) 3564.1430



www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	002
ADMINISTRAÇÃO -----	003
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	004
DIÁRIAS -----	014

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Aluizio Mercadante Oliva

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marcelo Machado Feres

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Fernando Eugênio Lopes de Melo

DIRETOR DE ENSINO

Antony Gleydson Lima Bastos

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Francisco Glauber de Moura



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
PORTARIA Nº 01/GDG, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEDRO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta na Portaria nº 675/GR, de 29/10/2015 e no memorando nº 127/2015-DIRAP, de 30/12/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a servidora **THALYTA ALVES CIPRIANO DE OLIVEIRA**, SIAPE **1177410**, Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente do IFCE, para fiscalizar o contrato abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
02/2013	Seguro Segurança LTDA	Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEDRO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de janeiro de 2016.


Fernando Eugênio Lopes de Melo
SIAPE 1167921
DIRETOR GERAL CAMPUS CEDRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
PORTARIA Nº 02/GDG, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE CEDRO,
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições, e
considerando o que consta na Portaria nº 675/GR, de
29/10/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor, **LUCIANO MARINHO DE LIMA**,
Assistente em Administração, matrícula **SIAPE nº 1677694**, pertencente ao
quadro permanente do IFCE, para substituir o Diretor do Departamento de
Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *campus* de Cedro (CD – 04),
PEDRO HENRIQUE ALMEIDA MIRANDA, matrícula **SIAPE nº 1812729**,
durante seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na
data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE CEDRO,
**DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ,** em 05 de janeiro de 2016.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Fernando Eugênio Lopes de Melo.
Fernando Eugênio Lopes de Melo
SIAPE 1167921
DIRETOR GERAL CAMPUS CEDRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
PORTARIA Nº 03/GDG, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEDRO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta na Portaria nº 675/GR, de 29/10/2015 e no memorando Nº 01/2016-DIREN, de 07/01/2016,

R E S O L V E

Art. 1º- Dispensar **ANDRÉ LUIZ DA CUNHA LOPES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1376325, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* de Cedro da Função Gratificada de Coordenação de Ensino, código FG-01, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 772/GR, de 26/07/2013 (DOU de 06/08/2013).

Art. 2º- Designar **MARIA GORETE PEREIRA**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1793410, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* de Cedro para ocupar a referida função.

Art. 3º – Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* DE CEDRO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de janeiro de 2016.


Fernando Eugênio Lopes de Melo
SIAPE 1167921
DIRETOR GERAL CAMPUS CEDRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
PORTARIA Nº 04/GDG, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEDRO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta na Portaria nº 675/GR, de 29/10/2015 e no memorando nº 004/2016-DIRAP, de 12/01/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ TAVARES DE LUNA NETO**, SIAPE **1781931**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente do IFCE, *campus* de Cedro, para fiscalizar o contrato abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
11/2012	Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE	Fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEDRO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de janeiro de 2016.


Fernando Eugênio Lopes de Melo
SIAPE 1167921
DIRETOR GERAL CAMPUS CEDRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
PORTARIA Nº 05/GDG, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEDRO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta na Portaria nº 675/GR, de 29/10/2015 e no memorando nº 004/2016-DIRAP, de 12/01/2016,

R E S O L V E

Art. 1º – Designar a servidora **FRANCISCA ISLÂNDIA DE OLIVEIRA CORREIA**, SIAPE **1891345**, Assistente em Administração pertencente ao quadro permanente do IFCE, *campus* de Cedro, para fiscalizar o contrato abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
03/2013	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEDRO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de janeiro de 2016.


Fernando Eugênio Lopes de Melo
SIAPE 1167921
DIRETOR GERAL CAMPUS CEDRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
PORTARIA Nº 06/GDG, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEDRO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 675/GR, de 29/10/2015, bem como os valores das refeições no mercado local,

R E S O L V E

Art. 1º – Atualizar, a partir de 14 de janeiro de 2016, o preço da refeição servida no Restaurante Acadêmico do IFCE – *campus* de Cedro, para o valor R\$ 5,00 (cinco reais) sem subsídio para docentes, técnicos administrativos e colaboradores.

Art. 2º – Os valores supramencionados estão sujeitos a reajustes conforme alteração no custo da refeição.

Art. 3º – Estabelecer que o acesso às refeições está restrito aos discentes, docentes, técnicos administrativos e colaboradores do IFCE – *campus* de Cedro.

Art. 4º – Estabelecer que os tickets antigos, adquiridos ao custo de R\$ 2,00 (dois reais), não serão aceitos pela Instituição, devendo ser trocados pelos novos com a devida correção de valor estabelecida na presente Portaria, ainda que seja necessário o pagamento de GRU (Guia de Recolhimento da União) complementar.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEDRO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de janeiro de 2016.


Fernando Eugênio Lopes de Melo
SIAPE 1167921
DIRETOR GERAL CAMPUS CEDRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
PORTARIA Nº 07/GDG, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEDRO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta na Portaria nº 675/GR, de 29/10/2015 e no memorando Nº 01/2016-DIREN, de 07/01/2016,

R E S O L V E

Art. 1º- Dispensar **EMANNUEL DIEGO GONÇALVES DE FREITAS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2719305, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* de Cedro da Função de Coordenação do Curso de Bacharelato em Sistemas de Informação, código FCC, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 03/GDG, de 05/01/2015.

Art. 2º- Designar **RENATO WILLIAM RODRIGUES DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2077595, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* de Cedro para ocupar a referida função.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* DE CEDRO,
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de janeiro de 2016.


Fernando Eugênio Lopes de Melo
SIAPE 1167921
DIRETOR GERAL CAMPUS CEDRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
PORTARIA Nº 08/GDG, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE CEDRO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta na Portaria nº 675/GR, de 29/10/2015 e no memorando Nº 03/2016/CCA de 25/01/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de 25/01/2016 a 29/01/2016, por necessidade do serviço, conforme o art. 80, da Lei 8.112/90, as férias do servidor **PAULO RÔMULO AQUINO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1890976, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, *campus* de Cedro.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 01 a 05 de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE CEDRO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 25 de janeiro de 2016.


Fernando Eugênio Lopes de Melo
SIAPE 1167921
DIRETOR GERAL CAMPUS CEDRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
PORTARIA Nº 09/GDG, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE CEDRO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta na Portaria nº 675/GR, de 29/10/2015 e no memorando Nº 03/2016/CCA de 25/01/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de 01/02/2016 a 12/02/2016, por necessidade do serviço, conforme o art. 80, da Lei 8.112/90, as férias da servidora **HEIDE ELIAS UCHOA FERNANDES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2164200, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, *campus* de Cedro.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 11 a 23 de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE CEDRO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de janeiro de 2016.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Antony Gleydson Lima Bastos.

Antony Gleydson Lima Bastos
SIAPE 1795303
Diretor Geral em exercício do IFCE - *campus* de Cedro



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
PORTARIA Nº 10/GDG, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* DE CEDRO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta na Portaria nº 675/GR, de 29/10/2015 e no memorando Nº 03/2016/CCA de 25/01/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de 11/02/2016 a 19/02/2016, por necessidade do serviço, conforme o art. 80, da Lei 8.112/90, as férias da servidora MARINA MONTEIRO ANDRÉ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1954840, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, *campus* de Cedro.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 28/04/2016 a 06/05/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* DE CEDRO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de janeiro de 2016.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Antony Gleydson Lima Bastos.

Antony Gleydson Lima Bastos
SIAPE 1795303
Diretor Geral em exercício do IFCE - *campus* de Cedro

Diárias

Não houve